



**RESOLUÇÃO Nº 063/2019 – CONSUNI**  
(Retificada pela [Resolução nº 10/2021-CPPG](#))

Cria o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Gestão para Inovação Tecnológica – 1ª Edição, a ser oferecido pelo Centro de Educação do Planalto Norte – CEPLAN da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do Processo nº 10477/2019, deliberado pelo Plenário do CONSUNI na sessão de 22 de outubro de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica criado o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Gestão para Inovação Tecnológica – 1ª Edição, a ser oferecido pelo Centro de Educação do Planalto Norte – CEPLAN da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos do projeto constante do Processo nº 10477/2019, [cuja cópia integra a presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de outubro de 2019

Professor Dr. Marcus Tomasi  
Presidente do CONSUNI